



PORTARIA Nº 03, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a CESSÃO de servidor para o Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - TO, a Senhora **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022 - Lei Orgânica Municipal, art. 95, Inciso IX,

CONSIDERANDO o Ofício GAB/PREF/CB-TO nº 020, de 21 de janeiro de 2026, da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito, de 08 de janeiro de 2025, que solicita a cessão do servidor efetivo com ônibus para solicitante;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter **CEDIDO** ao Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, sem ônus para o cedente, o servidor **INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO**, Professor PII, matrícula nº 535, CPF nº 9**.***.871-00, lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, pelo período de **01/01/2026** a **31/12/2026**, atendendo à uma solicitação do Prefeito Municipal de Carrasco Bonito - TO, no dia 21 de janeiro de 2026.

Parágrafo Único: O ônus relativo aos vencimentos do servidor ora cedido, bem como a responsabilidade pelo recolhimento e repasses das contribuições previdenciárias (Regime Geral da Previdência Social) são do ente solicitante;

Art. 2º - Não havendo mais interesse em permanecer com o servidor ora cedido, de responsabilidade do ente solicitante informar ao município de Buriti do Tocantins para devidas providências;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2026.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site

<https://diario.buritidotocantins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-414394-26012026180045**